



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Sexta-feira • 11 de abril de 2025 • Ano V • Edição Nº 2877



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA DECRETO (Nº 5.934/2025)	2
ERRATA DECRETO (Nº 6.070/2025)	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 126/2025)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 248/2025)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 263/2025)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 281/2025)	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 281/2025)	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 282/2025)	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 283/2025)	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 284/2025)	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 284/2025)	12
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2025)	13
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025)	14
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025)	15
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 197/2024)	16
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 324/2024) *	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | DECRETO (Nº 5.934/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

ERRATA DO DECRETO Nº 5.934/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025

Na publicação do Decreto nº5.934/2025 data de 09 de abril de 2025 da Edição nº 2875, Ano V, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória.

ONDE SE LÊ:

Considerando o que dispõe o artigo 47 – D da Lei Municipal nº.790/2009, acrescido pelo art. 1º da Lei Municipal nº.907, de 19 de agosto de 2013, e por fim que a Leila Mendes Novaes, Assistente Administrativo, preenche os requisitos legais.

DECRETA:

Art.1º- Fica reconhecida a estabilidade econômica da servidora Leila Mendes Novaes, Assistente Administrativo, cadastro nº. 299301, por haver atendido os requisitos do art.47 – D da Lei Municipal nº. 790/2009, dispositivo acrescentado pela Lei Municipal nº.907/2013, bem como, pelo fato de haver exercido por mais de dez anos consecutivos com gratificação por função, vinculando ao período de janeiro de 2008 a junho de 2021, ficando reconhecida a estabilidade econômica pela gratificação por produtividade de 65% (sessenta e cinco por cento).

LEIA – SE :

Considerando o que dispõe o artigo 21 § 3º da Lei Municipal nº.791/2009, acrescido pelo art. 1º da Lei Municipal nº.907, de 19 de agosto de 2013, e por fim que a servidora Leila Mendes Novaes, Assistente Administrativo, preenche os requisitos legais.

DECRETA:

Art.1º- Fica reconhecida a estabilidade econômica da servidora Leila Mendes Novaes, Assistente Administrativo, cadastro nº. 299301, por haver atendido os requisitos do artigo 21 § 3º da Lei Municipal nº.791/2009, dispositivo acrescentado pela Lei Municipal nº.907/2013, bem como, pelo fato de haver exercido por mais de dez anos consecutivos com gratificação por função, vinculando ao período de de janeiro de 2008 a junho de 2021, ficando reconhecida a estabilidade econômica pela gratificação por produtividade de 65% (sessenta e cinco por cento).

Mantendo- se inalterados os demais artigos.

Santa Maria da Vitória-BA, 09 de abril de 2025.

ANTONIO ELSON
MARQUES DA
SILVA:81186975504
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANTONIO ELSON MARQUES DA
SILVA:81186975504
Dados: 2025.04.11 16:53:48 -03'00'

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

ERRATA | DECRETO (Nº 6.070/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

ERRATA DO DECRETO Nº 6.070/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025

Na publicação do Decreto nº6.070/2025 data de 09 de abril de 2025 da Edição nº 2875, Ano V, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória.

ONDE SE LÊ:

Considerando o que dispõe o artigo 47 – D da Lei Municipal nº.790/2009, acrescido pelo art. 1º da Lei Municipal nº.907, de 19 de agosto de 2013, e por fim que a Valdenilza Marques da Silva, Assistente Administrativo, preenche os requisitos legais.

DECRETA:

Art.1º- Fica reconhecida a estabilidade econômica da servidora Valdenilza Marques da Silva, Assistente Administrativo, cadastro nº. 4101, por haver atendido os requisitos do art.47 – D da Lei Municipal nº. 790/2009, dispositivo acrescentado pela Lei Municipal nº.907/2013, bem como, pelo fato de haver exercido por mais de dez anos consecutivos com gratificação por função, vinculando ao período de janeiro de 2008 a fevereiro de 2021, ficando reconhecida a estabilidade econômica pela gratificação por produtividade de 80% (oitenta por cento).

LEIA – SE :

Considerando o que dispõe o artigo 21 § 3º da Lei Municipal nº.791/2009, acrescido pelo art. 1º da Lei Municipal nº.907, de 19 de agosto de 2013, e por fim que a servidora Valdenilza Marques da Silva, Assistente Administrativo, preenche os requisitos legais.

DECRETA:

Art.1º- Fica reconhecida a estabilidade econômica da servidora Valdenilza Marques da Silva, Assistente Administrativo, cadastro nº. 4101, por haver atendido os requisitos do artigo 21 § 3º da Lei Municipal nº.791/2009, dispositivo acrescentado pela Lei Municipal nº.907/2013, bem como, pelo fato de haver exercido por mais de dez anos consecutivos com gratificação por função, vinculando ao período de de janeiro de 2008 a fevereiro de 2021, ficando reconhecida a estabilidade econômica pela gratificação por produtividade de 80% (oitenta por cento).

Mantendo- se inalterados os demais artigos.

Santa Maria da Vitória-BA, 09 de abril de 2025.

ANTONIO ELSON
MARQUES DA
SILVA:81186975504

Assinado de forma digital por
ANTONIO ELSON MARQUES DA
SILVA:81186975504
Dados: 2025.04.11 16:52:30 -03'00'

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 126/2025)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126.0BRAS/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: AMANDA NUNES BOMFIM CPF: 071.622.025-35; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME SOLICITADO - VALOR GLOBAL R\$: 22.500,00 [VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 06.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/Projeto de Atividade: 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 15001001 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 03/03/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 09/04/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 248/2025)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248.FMS/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ sob Nº 11.170.660/0001-37; CONTRATADA: GABRIELA MOURA VIANA ME CNPJ: 27.056.425/0001-79; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA. - VALOR GLOBAL R\$: 271.500,00 [DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/Projeto de Atividade: 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA; 2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ; 2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 15001002; 16000000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 28/03/25 A 28/03/26 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 28/03/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 263/2025)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263.FMS/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob Nº 11.170.660/0001-37; CONTRATADA: BIANCA DE OLIVEIRA BERNARDES LTDA ME CNPJ: 58.690.003/0001-84; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA. - VALOR GLOBAL R\$: 362.400,00 [TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/Projeto de Atividade: 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA ; 2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ; 2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE / Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 15001002; 16000000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 04/04/25 A 04/04/26 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 04/04/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 281/2025)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281.FMS/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ sob Nº 11.170.660/0001-37; CONTRATADA: SENA SERV MEDICOS LTDA ME CNPJ: 59.134.952/0001-40; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA. - VALOR GLOBAL R\$: 420.000,00 [QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/Projeto de Atividade: 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA; 2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 15001002; 16000000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 07/04/25 A 07/04/26 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 07/04/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 281/2025)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281.FMS/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ sob Nº 11.170.660/0001-37; CONTRATADA: SENA SERV MEDICOS LTDA ME CNPJ: 59.134.952/0001-40; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA. - VALOR GLOBAL R\$: 420.000,00 [QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/Projeto de Atividade: 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA; 2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 15001002; 16000000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 07/04/25 A 07/04/26 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 07/04/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 282/2025)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 282.FMS/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ sob Nº 11.170.660/0001-37; CONTRATADA: ALSO SERVICOS MEDICOS LTDA ME CNPJ: 53.475.680/0001-66; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA. - VALOR GLOBAL R\$: 601.800,00 [SEISCENTOS E UM MIL, OITOCENTOS REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/Projeto de Atividade: 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA; 2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ; 2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 15001002; 16000000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 07/04/25 A 07/04/26 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 07/04/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 283/2025)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 283.FMS/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ sob Nº 11.170.660/0001-37; CONTRATADA: DAYANA BOMFIM SANTOS ME CNPJ: 48.945.481/0001-34; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA. - VALOR GLOBAL R\$: 284.400,00 [DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/Projeto de Atividade: 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA; 2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ; 2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 15001002; 16000000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 07/04/25 A 07/04/26 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 07/04/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 284/2025)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 284.GAB/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: JULIMARA NERIS VIEIRA LIMITADA CNPJ: 04.756.188/0001-53; OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO, DESTINADOS A DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS DA TRANSPARÊNCIA E DA PUBLICIDADE DOS ATOS PÚBLICOS. - VALOR GLOBAL R\$: 27.720,00 [VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO/Projeto de Atividade: 2.004 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 1500-0000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 10/04/25 A 10/03/26 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 10/04/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 284/2025)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 284.FMS/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ sob Nº 11.170.660/0001-37; CONTRATADA: ISABELA APARECIDA SOUZA DA COSTA - ME CNPJ: 46.586.549/0001-00; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA. - VALOR GLOBAL R\$: 127.800,00 [CENTO E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/Projeto de Atividade: 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA; 2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ; 2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 15001002; 16000000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 07/04/25 A 07/04/26 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 07/04/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2025)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 058.OBRAS/2025, celebrado entre o município de Santa Maria da Vitória e o Senhor JOÃO RODRIGUES DE SOUZA Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 664.428.776-04, CONSIDERANDO a necessidade administrativa de readequação do uso do imóvel locado, faz se necessário a alteração contratual a seguir: Altera-se a CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO DO CONTRATO 058.OBRAS/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação: CONTRATO nº 058.EDU/2025; Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO FERREIRA, CONFORME SOLICITADO. "; CLÁUSULA 10ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária passará a vigorar com a seguinte redação: "Unidade Orçamentária: 10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/Projeto de Atividade: 2012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL/ Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: Fontes: 15001001". Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 09/04/25. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 015/2025. Objeto: Contratação os serviços de publicação em jornal impresso, destinados à divulgação de atos oficiais, em observância aos princípios constitucionais e administrativos da transparência e da publicidade dos atos públicos. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA. **CONTRATADA:** JULIMARA NERIS VIEIRA LIMITADA, inscrita no **CNPJ** sob nº 04.756.188/0001-53, no valor total de **R\$ 27.720,00** (vinte e sete mil setecentos e vinte reais). Base Legal: 75, II, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 10/04/2025 a 10/03/2026. Santa Maria da Vitória, 10/04/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 049/2025. Objeto: locação de imóvel para funcionamento do departamento de iluminação pública da secretaria municipal de obras e serviços públicos, conforme solicitado. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADO:** AMANDA NUNES BOMFIM, inscrito no CPF sob nº 071.622.025-35, no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21 Vigência do contrato: de 03/03/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 09/04/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 197/2024)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 197.OBRAS/2024, celebrado entre o município de Santa Maria da Vitória e a empresa CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 04.967.561/0001-15, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM SUBTERRÂNEA DE RUAS NO BAIRRO MALVÃO NA SEDE DA CIDADE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS Houve prorrogação de prazo de vigência para o dia 31/12/25, conforme 2º TERMO DE ADITIVO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 04/04/25. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 324/2024) *



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 324.OBRAS/2024, celebrado entre o município de Santa Maria da Vitória e a empresa CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA Inscrição no CPF/CNPJ nº 04.967.561/0001-15, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA, DENOMINADA PRAÇA DO FIFA, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, Houve prorrogação de prazo de vigência para o dia 31/12/25, conforme 1º TERMO DE ADITIVO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 25/02/25. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO